



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.592/2026, de 20 de agosto de 2026

Concede Título Honorífico de Cidadã Patoense a Valdisse de Assis Dantas Candeia, e dá outras providências.

JACOB SILVA SOUTO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense a Valdisse de Assis Dantas Candeia, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Patos.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com a agraciada, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2026.

JACOB SILVA
SOUTO:3570010
6434

JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Assinado digitalmente por JACOB SILVA
SOUTO:35700106434
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=35015064000124, OU=presencial, CN=
JACOB SILVA SOUTO:35700106434
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.20 11:10:27-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Autoria: Vereador Jônatas Kaiky de Oliveira Santana

12/180/26